



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS
“Casa Vereador Manoel Alves de Lima”

Plenário Vereador **“José Fabiano da Costa Teixeira”**

Rua Alfredo Cantalice, 15 – Centro – Dona Inês/PB – CEP: 58.228-000 – Fone: (0**83) 3377 1025

E-mail: cmdi_pb@hotmail.com – CNPJ: 08.582.371/0001-30

Ofício nº 01/2025, de 12 de fevereiro de 2025.

Ao Ilustríssimo Promotor,

Dr. Stoessel Wanderley de Souza Neto

Promotor de Justiça

Bananeiras/PB

Assunto: Resposta ao Ofício nº 26/1º PJ - Bananeiras/2025

Excelentíssimo Senhor Promotor,

Cumprimentamos Vossa Excelência e, na oportunidade, manifestamos nosso respeito e consideração pelo trabalho desenvolvido pelo Ministério Público em prol da legalidade e do interesse público. Em resposta ao Ofício nº 26/1º PJ - Bananeiras/2025, encaminhado a esta Casa Legislativa, vimos prestar os esclarecimentos necessários sobre a composição do quadro funcional da Câmara Municipal de Dona Inês, reforçando nosso compromisso com a transparência e a correta aplicação das normas que regem a administração pública.

Inicialmente, é importante destacar que não existem servidores contratados na Câmara Municipal de Dona Inês. O regime jurídico de pessoal desta Casa Legislativa prevê, exclusivamente, dois tipos de vínculos: os cargos comissionados, de livre nomeação e exoneração, e os cargos efetivos, providos mediante concurso público. Dessa forma, não há qualquer forma de contratação temporária ou precária que possa estar em desacordo com os princípios da legalidade e impessoalidade.

No que se refere aos cargos comissionados, esclarecemos que sua existência está plenamente respaldada pela Lei Municipal nº 716/2015



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS
“Casa Vereador Manoel Alves de Lima”

Plenário Vereador **“José Fabiano da Costa Teixeira”**

Rua Alfredo Cantalice, 15 – Centro – Dona Inês/PB – CEP: 58.228-000 – Fone: (0**83) 3377 1025

E-mail: cmdi_pb@hotmail.com – CNPJ: 08.582.371/0001-30

(em anexo), que prevê sua criação e ocupação dentro dos critérios legais. Estes cargos são destinados ao exercício de funções estratégicas de assessoramento, chefia e direção, sendo fundamentais para o bom funcionamento administrativo e legislativo da Casa.

Atualmente, contamos com 5 (cinco) servidores nomeados em cargos comissionados (Portarias em anexo), todos dentro da legalidade e devidamente designados conforme as necessidades institucionais. A nomeação para esses cargos ocorre sempre com base nos princípios da idoneidade moral e da capacidade técnica, garantindo que os ocupantes possuam as qualificações adequadas para o desempenho das atividades inerentes às suas funções.

Destacamos ainda que, no dia 3 de janeiro de 2025, houve a exoneração de todos os servidores comissionados (publicação de decreto Legislativo no Diário Oficial do Município, em anexo) que ocupavam cargos até então, medida adotada para promover a reorganização administrativa da Câmara. As nomeações atualmente vigentes foram realizadas com base na necessidade dos serviços desta Casa Legislativa, sempre respeitando os parâmetros estabelecidos pela legislação vigente.

Atualmente, a Câmara conta com um quadro composto por 9 (nove) servidores efetivos, devidamente nomeados após aprovação em concurso público. Esses servidores desempenham suas atividades de acordo com as atribuições estabelecidas para cada cargo, garantindo o pleno funcionamento dos serviços legislativos e administrativos. Para comprovar a regularidade dessas nomeações, encaminhamos, em anexo, as respectivas portarias individuais que formalizam a posse e exercício de cada um dos servidores.

Além disso, atendendo à solicitação expressa no ofício ministerial, anexamos também a homologação do concurso público que deu origem



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS
“Casa Vereador Manoel Alves de Lima”

Plenário Vereador **“José Fabiano da Costa Teixeira”**

Rua Alfredo Cantalice, 15 – Centro – Dona Inês/PB – CEP: 58.228-000 – Fone: (0**83) 3377 1025

E-mail: cmdi_pb@hotmail.com – CNPJ: 08.582.371/0001-30

ao provimento dos cargos efetivos desta instituição. Ressaltamos que o certame foi conduzido dentro das normas estabelecidas pela legislação vigente, assegurando a igualdade de oportunidades e a meritocracia no ingresso ao serviço público.

Por fim, reiteramos nosso compromisso com a legalidade, a transparência e a colaboração institucional com o Ministério Público. Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários, reafirmando nossa disposição em contribuir para a regularidade e eficiência da administração pública municipal.

Casa Vereador Manoel Alves de Lima, Gabinete do Presidente, 12 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

RHUAN RIBEIRO DE ARAÚJO

Presidente